

VOTO Nº 366/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo n.º 25351.925542/2023-32

Expediente n.º 1023964/23-6

Área responsável: Diretor-Presidente

Relator: Antonio Barra Torres

Analisa a exoneração, a pedido, de Romilson de Almeida Volotão do cargo de Assessor (CA II) do Diretor-Presidente.

1. Relatório

Trata-se da exoneração, a pedido, de Romilson de Almeida Volotão do cargo de Assessor (CA II) do Diretor-Presidente.

2. Análise

Conforme reunião de gestão dos Diretores da Anvisa, realizada em 09 de maio de 2023, verifica-se a necessidade de a Agência se adequar ao Parecer n.º 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada.

Dispõe o referido parecer que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n.º 13.848/2019 deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência, sendo competência do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva

Diretoria Colegiada.

No caso em análise, Romilson de Almeida Volotão ocupa o cargo de Assessor (CA II) do Diretor-Presidente da Anvisa e solicitou exoneração, a partir da publicação da portaria de exoneração no Diário Oficial, conforme Formulário de Exoneração de Titular de Cargo em Comissão (2597136).

Nos termos da Portaria n.º 874, de 10 de agosto de 2023, que define os critérios e os procedimentos para seleção, nomeação e exoneração de ocupantes de cargos comissionados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a deliberação sobre a nomeação e a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de Gerência Executiva (CGE), de Assessoria (CA) e de Assistência (CAS) é de competência da Diretoria Colegiada (Dicol), na forma da Lei n.º 9.986, de 18 de julho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 13.848, de 2019.

Por fim, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada por meio de circuito Deliberativo.

3. **Voto**

Diante do exposto, voto pela aprovação da exoneração de Romilson de Almeida Volotão do cargo de Assessor (CA II) do Diretor-Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 26/09/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2602026** e o código CRC **2FDE017B**.